



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 1

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Reunião em formato híbrido - Local: CAFF - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado

PRESENTES

Presidente do CEDE: Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Sr. Ernani Polo**

Conselheiros da Sociedade Civil:

- Sr. Ariel Berti, **Vice-presidente do CEDE**
- Sr. Antônio da Luz (online)
- Sra. Cristiane Cunha - Suplente
- Sr. Daniel Santoro (**)
- Sr. Jorge Audy (online)
- Sr. Marlos Davi Schmidt (online)
- Sra. Mônica Canellas Rossi – Suplente (online)

Conselheiros do Estado:

- Sr. Gustavo Paim, Secretário Adjunto, representando Sr. Artur Lemos, pela **Casa Civil**
- Dra. Maria Patrícia Möllmann, representando Dr Eduardo Cunha, pela **Procuradoria Geral do Estado – PGE (**)**
- Sandro Kirst, representando Sra. Simone Stülp, pela **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT)**

Secretário Executivo do CEDE:

- **Sr. Diogo Leuck**, Coordenador da Assessoria Técnica do Gabinete da SEDEC

Convidados Permanentes:

- Sr. Rogério Cavalari, representando o Presidente da **FAMURS**
- Des. Ney Wiedemann Neto, representando o Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado TJRS** (online)

Convidados Especiais:

- Sr. Rômulo Saraiva, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Escolares, representando Sra Raquel Teixeira, pela **Secretaria da Educação (SEDUC)**
- Sra. Luana Winter Weirich, representando Sra. Marjorie Kauffmann, pela **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA)**
- Sr. Joel Maraschin, representando Sr Clair Kuhn, pela **Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**
- Sra. Viviane Furtado Migliavacca, Ouvidora-Geral, pela **Ouvidoria Geral do Estado**

Coordenadores dos Comitês Temáticos:

- (**) Daniel Santoro – **Comitê de Governança**
- Sra. Janaína Z. Medeiros, pelo SEBRAE - **Comitê Ambiente de Negócios**
- (**) Dra. Maria Patrícia Möllmann, pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) - **Comitê de Revisão Legal**
- Sra. Lauren Momback Mazzardo, pela **Junta Comercial do RS - JUCIS – Subcomitê da Redesim**



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 2

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Demais convidados, conforme lista de presença.

(**) atuação como Conselheiro(a) e Coordenador(a) de Comitê

ABERTURA

Ernani Polo, Presidente do CEDE, iniciou a reunião cumprimentando a todos, em nome do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CBMRS), **Cel. Julimar Fortes**, e do **Dep. Felipe Camozzato**, extensivo a todos os Conselheiros de Estado e seus representantes; Conselheiros da Sociedade Civil; convidados permanentes; convidados especiais e demais convidados que compareceram de forma presencial e remota. Na sequência, passou a palavra para **Ariel Bertí**, Vice-presidente do CEDE, que agradeceu e reforçou a importância da participação de todos os presentes. Ato contínuo passou a palavra à **Diogo Leuck**, Secretário Executivo do CEDE.

1. APROVAÇÃO DA ATA REUNIÃO ANTERIOR

Diogo Leuck, Secretário Executivo do CEDE, submeteu a ata da reunião anterior à aprovação do Conselho e a aprovação foi unânime.

2. DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Diogo Leuck retomou às deliberações da reunião anterior, que foram:

- Envio do Calendário CEDE 2025 aprovado e da apresentação da CAGE.
- Revisão do Regimento Interno para apresentação na reunião de março (Comitê de Governança).
- Avaliar como melhorar a comunicação externa sobre os avanços em termos de desburocratização e empreendedorismo (Comitê Ambiente de Negócios).

3. PAUTA DO DIA

Diogo Leuck apresentou os assuntos a serem tratados na reunião:

3. Atualização do Planejamento CEDE 2025 3.1. Convênio Sebrae 3.2. Orçamento CEDE	10'	Diogo Leuck Secretário Executivo do CEDE
4. Comitê de Governança 4.1. Pautas prioritárias 2025 4.2. Atualização do Decreto, Regimento e Resolução dos Comitês	15'	Daniel Santoro Coordenador do Comitê
5. Comitê Ambiente de Negócios Lei da Liberdade Econômica nos municípios	5'	Janaina Zago Medeiros Coordenadora do Comitê
6. Comitê de Revisão Legal Projeto piloto de credenciamento	25'	Dra Maria Patricia Möllmann Coordenadora do Comitê
7. Palavra aberta	20'	Conselheiros e convidados
8. Encaminhamentos e encerramento	5'	Ernani Polo Presidente do CEDE



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 3

Conselho Estadual de Desburocratização e
Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



4. PLANEJAMENTO CEDE 2025

Diogo Leuck explicou que, embora o convênio entre a SEDEC e o SEBRAE não exigisse, em regra, apreciação em plenária, a proposta foi trazida ao Conselho por se tratar de ação prevista no Planejamento Anual do CEDE e em atenção ao princípio da transparência.

Convênio SEDEC/SEBRAE: Apresentação e Justificativas Orçamentárias

Diogo Leuck apresentou as ações prioritárias do CEDE e o orçamento previsto para sua realização, por meio de convênio entre o Estado, via SEDEC, e o SEBRAE. Lembrou que o CEDE não tem orçamento próprio e depende de recursos para executar suas pautas. Informou que o orçamento da SEDEC é limitado e que buscaram apoio financeiro de outras secretarias e vinculadas para viabilizar as ações. Citou que a JUCIS RS pode aportar R\$ 50 mil nas ações de implantação da LLE e que aguardam confirmação da SEDUC para um aporte de R\$ 100 mil nas ações de Credenciamento. Destacou a importância da desburocratização para o empresariado e a afinidade do SEBRAE com o tema. Disse que, diante desse cenário, o SEBRAE propôs o convênio para compor o orçamento e viabilizar a implantação das ações. Em seguida, apresentou a tabela com as ações previstas.:

Convênio com Sebrae

Ações 2025-2026



O QUE?	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
Implantação LLE entre 70 e 100 municípios	Consultoria especializada para apoiar o município com a publicação do decreto, notificar o ministério da economia e encaminhar para JucisRS parametrizar a tabela de classificação de riscos na Redesim.
Criação folder, cartilha e vídeo LLE	Criar folder, cartilha e um vídeo para auxiliar a sensibilização dos gestores e servidores municipais para implantar a Lei de Liberdade Econômica nos municípios.
Realização evento de desburocratização	Realizar evento de desburocratização com temas voltados a simplificação, desburocratização e Lei de Liberdade Econômica.
Implantação credenciamento governo RS	Consultoria especializada, incluindo deslocamentos, treinamentos para os servidores e mobilização de micros e pequenas empresas para prestar serviços junto ao governo estadual.
Imprensa e ações de comunicação	Produzir conteúdo exclusivo para o CEDE





ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 4

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



Convênio com Sebrae



O QUE?	INVESTIMENTO 2025	INVESTIMENTO 2026	TOTAL
Implantação LLE entre 70 e 100 municípios por ano	R\$ 120.600,00	R\$ 120.600,00	R\$ 241.200,00
Criação folder, cartilha e vídeo LLE	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
Realização evento de desburocratização	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00
Implantação credenciamento Governo RS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Imprensa e ações de comunicação	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 320.600,00	R\$ 240.600,00	R\$ 561.200,00



Diogo Leuck explicou que o valor total do convênio será dividido igualmente entre as partes (SEDEC e SEBRAE). Que os valores foram revisados e reduzidos para 50% da proposta inicial. Que as ações ocorrerão em 2025 e 2026, dentro do padrão bianual dos convênios do CEDE. Informou que está previsto um grande evento sobre Desburocratização e Empreendedorismo no Cais Embarcadero. Que a contratação está em andamento. Que os custos foram reduzidos pois será realizado junto com outro evento do SEBRAE. Destacou que o material impresso de 2025 poderá ser reaproveitado em 2026. Reforçou que a implantação do Credenciamento é uma demanda da SEDUC e das MPEs pois muitas empresas querem fornecer para o governo, mas não estão habilitadas para isso. Que o projeto se inicia com a SEDUC, mas poderá ser ampliado para outras secretarias.

Eclarecimentos sobre Orçamento, Transparência, Consultoria e Parceria com SEBRAE

Daniel Santoro, Coordenador do Comitê de Governança, fez um aparte e destacou que mais da metade do orçamento será usada na contratação de consultoria para a implantação da Lei da Liberdade Econômica e pediu que Janaína explicasse melhor esse ponto.

Janaína Z. Medeiros, Coordenadora do Comitê Ambiente de Negócios, explicou que o maior comprometimento do orçamento é com a Implantação da Liberdade Econômica e com o Credenciamento, ambos com consultoria. Para a LLE, o objetivo é atender 100 municípios, com ações para mobilizar e sensibilizar as prefeituras. Será necessário enviar profissionais para apoiar os municípios na regulamentação da tabela de risco estadual. O orçamento destina recursos para avançar nas implantações da Lei da Liberdade Econômica e do Credenciamento.

Diogo Leuck, fez considerações sobre a formalização do Convênio com o SEBRAE. Informou que a Setorial da PGE na SEDEC solicitou a apresentação de justificativas para a contratação direta do SEBRAE, sem chamamento público, e que a validação pelo Conselho do CEDE é uma etapa importante nesse processo de fundamentação. Destacou que, por o SEBRAE integrar o CEDE como membro com direito a voto, e considerando que o Regimento Interno do Conselho não trata da possibilidade de firmar convênios com repasse de recursos a conselheiros votantes, a apreciação em plenária se faz necessária. Mencionou que, entre as justificativas para a contratação direta do SEBRAE, estão as seguintes:



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 5

Conselho Estadual de Desburocratização e
Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



Considerações sobre o Convênio



1. A parceria contribuirá para impulsionar as pautas eleitas pelo CEDE, especialmente a implementação da Lei da Liberdade Econômica nos municípios e o credenciamento para prestação de serviços por micro e pequenas empresas, fortalecendo as ações da administração estadual.
2. O SEBRAE possui ampla capilaridade nos municípios do Estado e expertise técnica comprovada, tendo desenvolvido projetos anteriores nesses temas.
3. As ações previstas estão alinhadas ao escopo das atribuições institucionais do SEBRAE, conforme o disposto no Decreto nº 99.570, de 9 de outubro de 1990, cujo artigo 2º estabelece que compete ao SEBRAE planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, especialmente nas áreas industrial, comercial e tecnológica.



Dra. Maria Patrícia, Procuradora do Estado e Coordenadora do Comitê de Revisão Legal, destacou que é positivo o SEBRAE ser o parceiro escolhido pelo Estado pois tem competência legal e participa ativamente do CEDE, o que facilita o acompanhamento das ações. Que não cabe ao Conselho aprovar a realização do convênio, mas pode manifestar apoio com base na aderência das pautas e pela transparência que o CEDE trará ao convênio.

Ariel Berti, Vice-presidente do CEDE, sugeriu abrir a possibilidade de contratar outro ente para executar as ações, reforçando a importância da transparência na escolha do SEBRAE.

Ernani Polo, Presidente do CEDE, concordou e defendeu a necessidade de uma justificativa robusta e um processo transparente.

Capacidade Técnica da JUCIS RS como Alternativa à Contratação de Consultoria

Lauren Momback Mazzardo, Presidente da JUCIS RS e Coordenadora do Subcomitê da Redesim, expressou preocupação com o repasse de recursos da JUCIS para a SEDEC, diante de apontamentos anteriores da CAGE. Colocou a JUCISRS à disposição para apoiar as ações da pauta da Lei de Liberdade Econômica, principalmente no tocante a execução, podendo ser utilizadas as Jornadas da Junta para sensibilização quanto ao tema.

Ernani Polo, Presidente do CEDE, concluiu que, diante do cenário apresentado, seria necessário detalhar o Convênio e realizar o trabalho de forma integrada. Não haveria sentido atuar de forma paralela, com sobreposições. Disse que, a depender da deliberação em plenária, pode-se definir um caminho inicial, sujeito a revisões.

Daniel Santoro reforçou a necessidade de que, mesmo com as ressalvas apresentadas, a proposta de convênio com o SEBRAE fosse submetida à aprovação do Conselho ainda durante a reunião.

Ernani Polo finalizou dizendo que, a depender do formato definido após os ajustes, a integração entre SEDEC, SEBRAE e JUCIS deve ser total, pois o impacto será para todos os envolvidos.

Validação do Conselho quanto a realização de Convênio com o SEBRAE. Validado com ressalvas

Diogo Leuck submeteu a proposta de convênio à validação do Conselho, que se manifestou favorável, com a observação de que a JUCIS manifestou interesse em atuar diretamente na execução da Implantação da LLE nos municípios, sendo necessário reavaliar a LLE no convênio e o repasse de valores.

Dep. Felipe Camozzato concordou que há espaço para aproveitar a expertise da JUCIS na implantação de



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 6

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

projetos, mas também reconheceu a importância da parceria com o SEBRAE para ampliar a produtividade, com mais equipes apoiando a implantação da LLE nos municípios. Defendeu a necessidade de um parecer detalhado da PGE para resguardar os ordenadores de despesa e, se possível, orientar que se trata de uma contratação voltada ao ganho de produtividade na execução dos projetos da JUCIS.

5. COMITÊ DE GOVERNANÇA

Pautas Prioritárias 2025

Daniel Santoro lembrou que, conforme acordado no final de 2024, iniciaram em janeiro os trabalhos do Comitê de Governança, com uma reunião de planejamento junto ao SEBRAE. Destacou a importância de o CEDE manter sua relevância, sendo seletivo nas pautas prioritizadas. Informou que foi feito um mapeamento dos principais órgãos envolvidos com o tema “desburocratização e empreendedorismo” e apresentou o resultado na figura a seguir, que mostra a atuação conjunta entre entes federais, estaduais e municipais. Ressaltou os avanços do primeiro ciclo e mencionou a parceria da FAMURS na capilaridade das ações junto aos municípios, bem como a participação das agências nacionais. Citou a presença de representante da Ouvidoria na reunião, destacou a importância da mediação de conflitos e reforçou que o segundo ciclo exigirá ainda mais articulação entre os envolvidos. Citou ainda que, no primeiro ciclo do CEDE, o foco esteve no PLC 182, o que permitiu ao Rio Grande do Sul passar de 24 para 770 CNAEs de baixo risco. Com isso, o Estado saiu de uma das piores posições do país nesse indicador e passou a figurar entre os melhores. Considerou esse resultado um grande avanço. Informou que será feita a seleção das pautas já recebidas, com base nos critérios definidos anteriormente pelo CEDE: aderência ao tema de desburocratização e empreendedorismo, transversalidade, e viabilidade orçamentária. Destacou que o CEDE é um conselho consultivo, sem caráter deliberativo nem estrutura executiva, e que seu valor está na capacidade técnica e na inteligência coletiva dos seus integrantes. Sugeriu incluir neste segundo ciclo as empresas de médio risco na agenda, pela sua maior capacidade de gerar emprego e renda, e pela necessidade de manter sua competitividade. Reforçou também a importância de medir os riscos. Mencionou que o projeto de Credenciamento, a ser apresentado pela Dra. Maria Patrícia, atenderá não apenas à desburocratização, com contratações públicas mais rápidas e eficientes, mas também ao empreendedorismo, ao permitir que micro e pequenas empresas forneçam para o Estado. Destacou que avançar nessa pauta representará uma grande entrega do CEDE para a sociedade.

Ariel Berti, Vice-presidente do CEDE, destacou a importância de o CEDE entregar resultados concretos e com impacto para a sociedade. Defendeu o credenciamento como pauta prioritária pois tem potencial de atender todo o governo após o piloto na SEDUC. Sugeriu que seja tratado como projeto-piloto para testar soluções, melhorar processos e dar mais agilidade ao Estado. Reforçou que o projeto deve ser robusto e representar uma entrega real do CEDE em 2025.

Daniel Santoro afirmou que a proposta do Comitê de Governança é estabelecer um planejamento estratégico com horizonte de curto, médio e longo prazo. Destacou que os demais temas seguirão sendo tratados pelos comitês, mas defendeu a necessidade de eleger uma pauta prioritária para orientar decisões, como a destinação de recursos. Sugeriu que o Projeto de Credenciamento seja adotado como foco principal e entrega prioritária do CEDE em 2025.

Ernani Polo, Presidente do CEDE, reforçou a importância do Projeto de Credenciamento e defendeu o esforço conjunto para sua implementação. Destacou que o piloto iniciado pela SEDUC, com foco na aquisição de uniformes, é um primeiro passo que poderá ser ampliado para outras secretarias. Enfatizou que se trata de uma ação concreta de desburocratização da máquina pública, com potencial para fomentar micro e pequenos empreendedores, gerando emprego e renda.

Propôs ainda que a agilização e simplificação dos licenciamentos também seja tratada como prioridade pelo CEDE. Ressaltou que essa ação envolve o CBMRS, a Vigilância Sanitária e a Fepam, e está alinhada a um dos



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 7

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

habilitadores do Plano de Desenvolvimento do RS, no eixo de Ambiente de Negócios. Enfatizou que se trata de uma pauta estruturante e de uma entrega relevante que o CEDE pode oferecer.

Daniel Santoro informou que, conforme definido no Comitê de Governança, todas as reuniões do CEDE reservarão um tempo para acompanhamento dos projetos em andamento nos comitês. Destacou que, a cada encontro, será apresentado ao Conselho um tema relevante por profissional de referência, com o objetivo de aprofundar o conhecimento técnico. Sugeriu resgatar a mandala original do CEDE, reforçando a centralidade do cidadão e do contribuinte nas ações do Conselho.

Aprovação das Minutas de alteração do Decreto, Regimento Interno e Resolução dos Comitês

Daniel Santoro mencionou o envio prévio das minutas de alteração do Decreto, Regimento Interno e Resolução dos Comitês para os Conselheiros que manifestaram terem recebido.

Diogo Leuck questionou se os Conselheiros teriam alguma observação quanto as minutas. Em não havendo sugestões, submeteu os textos à aprovação do Conselho e a aprovação foi unânime.

6. COMITÊ AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Atualização do Projeto de Implantação da Lei da Liberdade Econômica (LLE) nos municípios

Janaína Z. Medeiros, Coordenadora do Comitê Ambiente de Negócios, atualizou os presentes sobre os trabalhos do comitê que seguiu ativo em janeiro e fevereiro. Lembrou que o objetivo do Projeto da Lei da Liberdade Econômica é regulamentar e implementar a nova lista de 770 atividades de baixo risco nos municípios do estado, em continuidade à entrega da nova tabela ocorrida no ciclo anterior. Informou que até o ano passado eram 46 municípios com a tabela regulamentada junto ao Ministério da Economia, representando 39% das micro e pequenas do estado, restando 451 municípios a serem trabalhados. Que a meta para 2025 é atingir 100 municípios. Que o foco será naqueles de maior impacto. Que ao final de 2025, atingida a meta, serão 146 municípios com a LLE implantadas, abrangendo 70% das micro e pequenas empresas do estado. Relatou que em 2025, até o momento, houve avanço em 12 municípios, com decretos já publicados, alguns já encaminhados ao Ministério da Economia, o que deve refletir no próximo ranking nacional, mostrando o impacto em 46% das MPEs do estado. Destacou que o avanço nestes 12 municípios se deve à atuação conjunta com diversas frentes de mobilização dos municípios como o trabalho da JUCIS com o Tudo Fácil Empresas, o Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE, já com consultorias previstas, permitindo avançar independentemente do Convênio do CEDE. Destacou o Grupo de Trabalho com o SEBRAE, JUCIS, o Fórum de Secretários de Desenvolvimento, a FAMURS, todos contribuindo com articulação e sensibilização dos municípios.

Ações de mobilização já realizadas:

- Assembleia de Verão da FAMURS, com a fala do Secretário Ernani Polo;
- Curso da LLE realizado na FAMURS, com oportunidade de fala e sensibilização;
- Evento com gestores municipais da Região Sinos.

Próximas ações:

- participação no Fórum de Secretários de Desenvolvimento (08/04);
- momento de sensibilização dentro da South Summit
- Live com municípios organizada pela FAMURS (24/04);
- alinhamento com a FAMURS para atuação junto às Associações Regionais de Municípios;



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 8

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



- ações junto a Sala do Empreendedor.

Por fim, destacou que a metodologia da consultoria está em desenvolvimento e, assim que o convênio estiver pronto, os consultores estarão disponíveis para apoiar os municípios na adesão à Lei da Liberdade Econômica. **Rogenio Cavalari**, Representante da FAMURS informou que no dia 06/05 será realizado um Congresso em Erechim, o que representa uma oportunidade para divulgar a Lei de Liberdade Econômica (LLE). Comunicou ainda que três ou quatro municípios da região já demonstraram interesse em implantá-la. **Lauren Momback Mazzardo**, mencionou que a JUCIS está organizando as Jornadas de Integração, que contarão com um painel específico sobre a Lei de Liberdade Econômica (LLE). Destacou que o conteúdo deverá ser alinhado entre a Escola da JUCIS e o SEBRAE. As jornadas já estão previstas para ocorrer nas cidades de Erechim, Bento Gonçalves, durante a Fenadoce, Três Passos, Santa Maria e Ijuí. **Rafael Jacques de Oliveira**, Presidente do Fórum dos Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico, convidou para o próximo evento, no dia 8 de abril, no Tribunal de Contas do Estado. Informou que o CEDE terá espaço específico na programação, em parceria com o SEBRAE e a SEDEC. Destacou que o evento contará com a presença do Governador e do Vice-Governador e contará com 153 municípios. São apenas 250 vagas disponíveis. Reforçou a presença e inscrição antecipada.

7. COMITÊ DE REVISÃO LEGAL

Apresentação do Projeto de Credenciamento (Piloto SEDUC para aquisição de uniformes)

Dra Maria Patricia, Procuradora do Estado e Coordenadora do Comitê de Revisão Legal, iniciou sua apresentação lembrando que a implantação do credenciamento prévio de fornecedores no sistema de compras públicas do estado tem foco nas micro e pequenas empresas e foi eleita como uma pauta prioritária do CEDE. A pauta foi trazida pelo SEBRAE e a Secretaria da Educação aderiu como projeto piloto. Considera importante apresentar esse contexto para compreensão das questões que serão levantadas.

Compras Públicas

- princípio da legalidade
- procedimento licitatório da Lei Federal 14.133 e outras formas autorizadas em lei específica
- ênfase na fase do planejamento das compras – rito orientado para a escolha da proposta mais vantajosa



Formatos identificados no estudo do projeto piloto de credenciamento para a Seduc

Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Lei de licitações



Aquisição dos uniformes - vigente
Obras nas escolas gerenciadas pela Secretaria de Obras Públicas - vigente

Credenciamento - Lei de Licitações



Proposta do SEBRAE ao CEDE para fomentar compras locais de micro e pequenas empresas

- Identificada na SEDUC oportunidade para serviços de manutenção em escolas
- *em implementação

Uniformes - "case" SP



Auxílio financeiro - com meio de pagamento por cartão - utilizável em estabelecimentos credenciados
*em avaliação

Credenciamento - serviços de manutenção nas escolas - em andamento

Com base no Art. 79, I, da Lei 14.133 (contratações simultâneas e padronizadas para necessidades permanentes, conforme demanda)

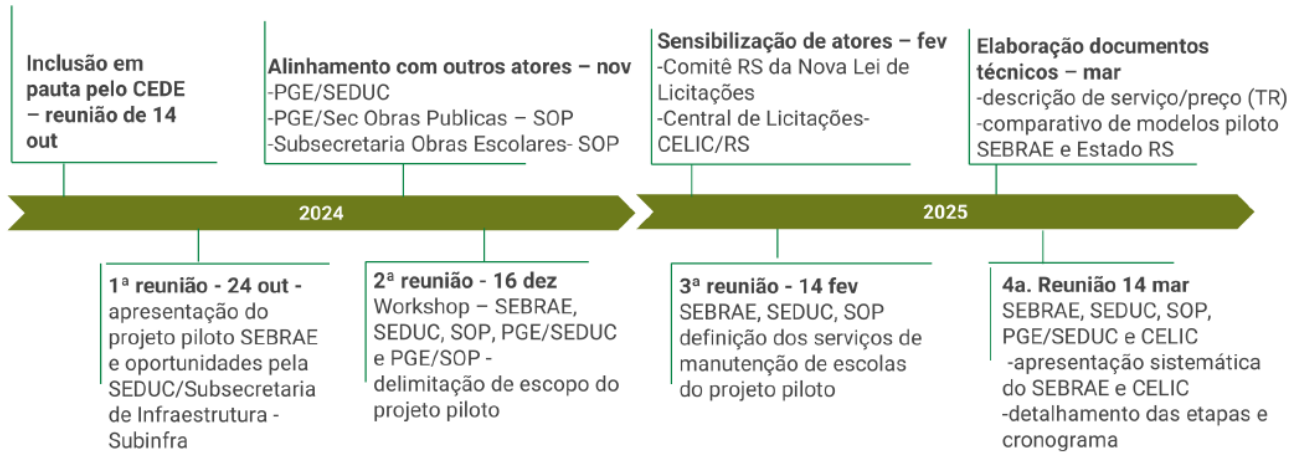


RS já possui as bases legais - estrutura administrativa já atua com o rito - sistema de TI e modelo financeiro/jurídico necessita evolução para maior escala





Credenciamento MPEs • Caminho percorrido Revisão Legal



Desafios – Credenciamento piloto SEDUC

Serviços para o edital do projeto piloto

- laudo de instalação elétrica de baixa tensão
- laudo de avaliação de subestação com análise de óleo transformador
- limpeza de caixa d'água com laudo de potabilidade

01

Definir/adaptar modelo jurídico/financeiro de contrato, adequando à maior escala e ao pequeno empreendedor (simplicidade e agilidade da contratação e do pagamento)

02

Definir/adaptar sistema de TI a ser utilizado na fase de contratação (controle do rodízio de fornecedores/emissão de contratos)



Dra Maria Patricia, Procuradora do Estado e Coordenadora do Comitê de Revisão Legal, explicou durante a sua apresentação que, na administração pública, só é possível realizar aquilo que está previsto em lei, conforme o princípio da legalidade. Iniciativas inovadoras são mais difíceis de implementar, pois muitas vezes exigem a criação de base legal ou fundamentação específica.

No caso das compras públicas, além das modalidades de licitação tradicionais – como pregão (para menor



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 11

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

preço), concorrência (técnica e preço) leilão -, e outras formas previstas em legislação específica, como a aquisição direta da agricultura familiar. O gestor público precisa utilizar essas ferramentas de forma adequada, criando normas e decretos não como burocracia, mas como base legal que dá segurança jurídica às ações.

A nova Lei de Licitações reforça a importância do planejamento das compras públicas. O gestor deve entender suas necessidades, avaliar o mercado e escolher o instrumento mais adequado. Por exemplo, em compras centralizadas, como uniformes escolares, há vantagens no ganho de escala. Mas também é possível descentralizar, dependendo da situação. Nem sempre o menor preço é o mais vantajoso.

No Estado, há atualmente uma ata de registro de preços vigente para aquisição de uniformes, feita via pregão eletrônico. Já para obras escolares maiores, a Secretaria de Obras também utiliza ata de preços, baseada em uma lista de serviços com preços definidos por item. Quando necessário, o órgão contrata conforme essa tabela. Nesse modelo, há um único fornecedor vencedor.

O credenciamento, por outro lado, permite múltiplos fornecedores. A administração define o serviço e o valor pago, e os interessados se habilitam. Não há concorrência de preços. O edital fica aberto e, conforme a demanda, os fornecedores são acionados. Essa modalidade permite regionalizar as contratações, o que facilita a participação de pequenos empreendedores.

Já existem experiências de credenciamento no Estado, como nos laudos de avaliação de imóveis atingidos por enchentes e no transporte de ajuda humanitária para a Defesa Civil. Estamos agora elaborando os documentos técnicos e pensando o modelo jurídico do sistema para que possa ser implementado como projeto-piloto, começando com serviços da SEDUC. A proposta é publicar um edital aberto, com base em estudo de mercado e definição de preço médio. O SEBRAE apoia com a mobilização e capacitação dos fornecedores.

Foram realizadas agendas com o SEBRAE-SP e a Secretaria de Educação do município de São Paulo para conhecer a experiência local na compra de uniformes por meio de auxílio creditado em um cartão, a ser utilizado em lojas pré-credenciadas. O modelo, mais complexo, conta com legislação própria, e o credenciamento é apenas uma etapa do processo. O Estado do RS segue avaliando a viabilidade de adoção desse formato.

A Secretaria da Educação do RS escolheu como foco inicial os serviços de manutenção em escolas, evitando sobreposição com a atuação da Secretaria de Obras. O credenciamento será utilizado para laudos elétricos (baixa tensão e subestação) e limpeza de caixas d'água, serviços com alto volume e recorrência. Esses serviços também são necessários para destravar outras ações, como instalação de ar-condicionado ou execução de reformas.

Destacou que a SEDUC tem alta demanda em diversas áreas, o que exigiu a definição de prioridades. Os dois principais desafios identificados são: a escala das contratações e a adaptação dos fluxos internos. O modelo atual do Estado exige contrato e empenho individual para cada fornecedor credenciado, o que gera grande carga administrativa em contratos simultâneos, especialmente nas escolas da ponta, que muitas vezes não têm acesso aos sistemas do Estado.

A SPGG, parceira do CEDE, possui o sistema da CELIC, que já está adaptado para receber os cadastros e executar a fase de credenciamento. No entanto, o sistema ainda não contempla a gestão pós-credenciamento, como emissão de contratos e controle de rodízio. Avaliam se será mais vantajoso adaptar o sistema estadual ou adotar ferramenta desenvolvida pelo SEBRAE, que já possui expertise nessa área.

Reflexões sobre o Credenciamento: entre a eficiência do gasto e o fomento à economia local

Daniel Santoro retomou pontos já discutidos em plenária e no Comitê de Governança. Observou que o credenciamento pode direcionar as compras públicas para empresas gaúchas, contribuindo para a geração



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 12

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

de emprego e renda no Estado. Por outro lado, sob a ótica do gasto público, pontuou que isso pode significar a escolha de produtos mais caros em detrimento de opções mais baratas de outros estados. Destacou que a questão envolve dois lados legítimos, com acertos e conflitos. Defendeu que o princípio da boa vontade deve prevalecer, reconhecendo que todos buscam a melhor solução, ainda que ela nem sempre atenda a todos da mesma forma. Reforçou que o processo é complexo e exige equilíbrio. Manifestou preocupação com possíveis distorções na aplicação do credenciamento. Citou o risco de atuação de atravessadores e vendedores de atas, que podem desvirtuar uma ferramenta originalmente positiva. Ressaltou que o desafio do Estado será encontrar o equilíbrio e garantir controles que impeçam o uso indevido e a atuação de agentes mal-intencionados durante o processo.

8. PALAVRA ABERTA

Debates sobre o Projeto de Credenciamento e os Desafios da Desburocratização nas Compras Públicas

Dep. Felipe Camozzato registrou preocupação com o tempo dedicado à exposição sobre a aquisição de uniformes e pequenos serviços pela SEDUC. Ressaltou que, embora a desburocratização envolva melhorias na gestão interna das compras públicas, esse não deveria ser o foco principal do CEDE. Defendeu que a atenção do Conselho deveria estar voltada a pautas mais amplas e estratégicas, como a implantação da LLE nos municípios e os efeitos da estiagem sobre a economia. Citou o exemplo do estado de São Paulo, onde se optou por repassar recursos diretamente às famílias na compra de uniformes, evitando estruturas ineficientes de distribuição. Afirmou que o Estado tende a ser menos eficiente do que os próprios cidadãos nessas decisões de consumo e que parece ser acertado o modelo adotado por São Paulo. Alertou para o risco de o Estado assumir o papel de agente de desenvolvimento econômico, quando seu papel deveria ser o de criar um ambiente favorável para que as empresas prosperem.

Ernani Polo, Presidente do CEDE, pontuou que a pauta do credenciamento para as compras governamentais descentralizadas é uma pauta reivindicada pelas empresas do estado que tem produto de qualidade, são pequenos produtores, mas que não conseguem competir com fornecedores maiores porque não são tão competitivos, mas geram emprego e renda local, não em outros estados. Então são estas questões que estamos tentando atender, mas fica a sugestão sim de avaliar mais a fundo a utilização deste vale compra, Dra. Maria Patrícia, encontrar o melhor caminho. O Sindicato do vestuário tem pressionado fortemente. Concordou e reforçou que de fato o CEDE precisa focar em projetos estruturantes como a Implantação da LLE nos municípios, o Projeto da SEMA, de bonificação dos om empreendedores.

Ariel Berti, Vice-Presidente do CEDE, ressaltou que o gestor público precisa de respaldo legal para agir, mas que esperam dele agilidade. Defendeu a busca por mecanismos que garantam segurança jurídica e, ao mesmo tempo, permitam decisões mais rápidas, evitando prejuízos à população que espera agilidade nos serviços prestados pelo estado.

Daniel Santoro reforçou que são duas frentes em andamento e estudo, uma a do Credenciamento que a Dra. Maria Patrícia apresentou e outra é entender a mecânica utilizada por São Paulo, que tem uma complexidade muito maior, envolve um mecanismo e agente financiador, uma complexidade adicional. Nada é definitivo. Reforçou que o CEDE não está cuidando da compra de uniformes, mas de apresentar uma solução para a desburocratização das compras públicas que favorecerá o empreendedorismo local. A sugestão de tratar o Projeto Desenvolver para Proteger (SEMA) dentro do CEDE, é válida, mas precisa congrega outras áreas, outros órgãos e Secretarias e não somente o Meio Ambiente. É preciso que haja essa aderência e conexão para fazer sentido tratarmos aqui.



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 13

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Dra. Maria Patrícia complementou que o mote do credenciamento está em desburocratizar o estado nos processos de compras públicas e ao mesmo tempo valorizar o empreendedor local, gerando emprego e renda dentro do estado. A entrega final será a entrega de uma ferramenta que possibilite esse tipo de compra descentralizada não somente pela SEDUC, mas por qualquer Secretaria do estado. A SEDUC é apenas o projeto piloto.

Cristiane Cunha, Conselheira Suplente da Sociedade Civil, destacou a importância de se pensar a desburocratização de forma transversal, conforme previsto no CEDE, articulando políticas públicas que promovam o ambiente de empreendedorismo. Ressaltou o desafio de conciliar as visões da sociedade civil e do governo, especialmente no atual cenário em que o Rio Grande do Sul enfrenta dificuldades para captar investimentos e retomar o crescimento no pós-enchente. Defendeu que é preciso buscar alternativas que atraiam investimentos, apoiem empresários locais afetados e, ao mesmo tempo, garantam eficiência operacional, evitando custos excessivos ao contribuinte. Citou como exemplo o estado de Minas Gerais, que criou um selo de sustentabilidade para reconhecer boas práticas ambientais, e sugeriu que esse modelo seja analisado como referência.

Gustavo Paim, Secretário Adjunto da Casa Civil, comentou a complexidade do tema das compras descentralizadas, envolvendo pequenos produtores locais, custos para a administração, formas de competição e desburocratização dos processos. Destacou que a pauta não trata apenas de desburocratização, mas também de empreendedorismo, especialmente no contexto do empreendedor local afetado por dificuldades recentes. Manifestou preocupação com os riscos da ferramenta de credenciamento, alinhando-se à posição do Dep. Camozzato quanto ao mérito da proposta. Ressaltou, no entanto, que havendo decisão política, como ocorreu na SEDUC e na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o papel do CEDE é garantir a construção do modelo mais seguro e adequado. Reforçou a importância de equilibrar o fomento ao pequeno empreendedor com a manutenção da concorrência aberta, que pode trazer ganhos de escala ao Estado.

Daniel Santoro complementou que o projeto em desenvolvimento representa o teste de uma hipótese, e não uma afirmação definitiva. Ressaltou que, caso o aprendizado revele que o modelo adotado não é adequado, é possível recuar e propor um novo caminho.

Sobre o Projeto “Desenvolver para Proteger” da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA)

Luana Winter, representante da SEMA, mencionou que foi criado um Grupo de Trabalho na Secretaria para tratar de incentivos ambientais, alinhado às pautas do CEDE e à Iniciativa 22 do Plano de Desenvolvimento Econômico Inclusivo e Sustentável, no eixo Ambiente de Negócios. Apresentou o Projeto “Desenvolver para Proteger”, atualmente em desenvolvimento, que incentivará e bonificará empreendedores comprometidos com a melhoria contínua em práticas ambientais, indo além do cumprimento das normas. Destacou que a iniciativa teve origem na tese de doutorado da Engenheira Química da FEPAM, Vanessa Rodrigues, presente na reunião.

Vanessa Rodrigues é Engenheira Química da FEPAM e atua no Serviço de Licenciamento e Monitoramento de Indústrias (SELMI). Pontuou que o licenciamento ambiental tradicional está fortemente vinculado ao modelo de comando e controle, mas que existem outros instrumentos de gestão ambiental capazes de gerar resultados positivos. Explicou que o projeto “Desenvolver para Proteger” propõe um novo olhar sobre empresas que vão além das exigências legais e adotam práticas inovadoras com foco em melhoria contínua. A proposta prevê a concessão de bonificações e incentivos econômicos com base na análise de indicadores de desempenho ambiental das empresas, avaliados pela FEPAM dentro do processo de gestão ambiental. Mencionou, como exemplo, a possibilidade de ampliação gradual do prazo de licenciamento conforme o nível de desempenho. Reforçou que, embora a Resolução Consema estabeleça o prazo de cinco anos para renovação da licença no RS, a legislação federal permite extensão para até dez anos, havendo margem para



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 14

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

essa evolução normativa. O projeto está em fase final de validação e, em breve, será apresentado ao CEDE como uma possível nova entrega do Conselho.

Magnum Eltz, Coordenador da Escola da JUCIS e do DesenvolveRS, informou que o Grupo de Trabalho do Índice de Desempenho Ambiental passou a considerar também o Índice de Desempenho Socioeconômico, integrando o tripé da sustentabilidade. O tema está alinhado ao Projeto de Credenciamento em estudo pela Dra. Maria Patrícia, ao incluir como critério o uso de mão-de-obra ou fornecedores locais. Sugeriu ainda a valorização de empresas com selos sociais, como o selo "Em Frente Mulher", vinculado ao RS Seguro, e citou o projeto Avança Mulher Empreendedora como referência.

Contrabando, descaminho e comercialização de produtos falsificações

Ernani Polo, Presidente do CEDE, trouxe ao Conselho pauta apresentada pela FECOMERCIO, relacionada ao contrabando, descaminho e comercialização de produtos falsificados, que vêm impactando a competitividade das empresas legalmente constituídas no estado, tanto do comércio, quanto da indústria. Cogitou que o tema fosse apoiado no âmbito do CEDE, e que se considerasse a possibilidade de criação de uma estrutura na área de Segurança Pública ou talvez um grupo de trabalho específico no Conselho. Destacou que se trata de uma pauta transversal e estratégico para o desenvolvimento da indústria gaúcha que envolve FECOMERCIO, FEDERASUL, SEDEC, Segurança Pública, SEFAZ, entre outros órgãos.

Daniel Santoro informou que o tema do contrabando, descaminho e falsificações está sendo analisado pelo Comitê de Governança, que já realizou reunião aprofundada com interlocutores da FECOMERCIO. Reconheceu a relevância, urgência e transversalidade da pauta, mas ponderou que sua inclusão como subcomissão no CEDE pode não refletir a dimensão do problema. Por se tratar de uma atribuição típica de órgãos de fiscalização, e considerando o caráter consultivo do CEDE, sugeriu que o Conselho apoie a pauta, mas que ela seja tratada fora da sua estrutura formal. Citou como referência o modelo adotado por Santa Catarina, com a criação de um sistema específico de fiscalização estadual.

Joel Maraschin, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, acrescentou que o Estado já conta com a Operação Sentinela, na região de fronteira, que reúne diversos órgãos em ações integradas de fiscalização.

Ernani Polo, Presidente do CEDE, sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho nos moldes da Operação Sentinela, envolvendo SSP, Brigada Militar, Secretaria da Saúde, Secretaria da Agricultura, SEFAZ e demais órgãos aderentes ao tema. Disse que levará a sugestão ao Secretário da Segurança Pública, Sandro Caron.

Falta de mão de obra e impedimentos legais para jovens na indústria

Ernani Polo, Presidente do CEDE, trouxe a preocupação do setor industrial com a falta de mão de obra e as restrições legais que impedem jovens de 16 e 17 anos de atuarem na indústria. Relatou que muitos acabam migrando para outras atividades e não retornam ao setor, mesmo com potencial de qualificação. Defendeu que o tema seja debatido em âmbito federal, buscando alternativas legais para permitir a inserção gradual desses jovens. Ressaltou avanços na educação, como o aumento das escolas em tempo integral, mas alertou que a solução exige articulação entre diferentes áreas, como educação, assistência social e setor produtivo, não se limitando apenas a mudanças na legislação.

Cristiane Cunha citou o caso da empresa Bosch, que desde 2022 mantém uma universidade voltada à formação de profissionais para sua própria indústria, como solução para o problema de escassez de mão de obra. Sugeriu que o case seja analisado como possível referência para iniciativas semelhantes no Estado.



ATA DE REUNIÃO

Ata Número
01/2025

Folha 15

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

Hora início
10:00

Data da reunião
20/03/2025

Elaboração: Luciana França



CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

8. DELIBERAÇÕES

- Aprovadas as minutas do Decreto, do Regimento Interno e das Resoluções dos Comitês.
- Proposto o encaminhamento do Convênio com o SEBRAE, com necessidade de ajustes internos de alinhamento e definição de recursos.

Renovação das seguintes pautas prioritárias:

- Implantação da Lei da Liberdade Econômica (LLE) nos municípios;
- Projeto de Credenciamento de MPEs para o fornecimento em compras públicas (Piloto SEDUC) ;
- Modernização do processo de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;
- Apoio à todas as iniciativas das Secretarias que estejam previstas no Plano de Desenvolvimento Econômico, e que estejam alinhadas à temática do CEDE;
- Apoio às ações da SEMA, como o projeto "Desenvolver para Proteger";
- Apoio ao desenvolvimento de ações integradas envolvendo CBMRS, SEMA, FEPAM e Vigilância Sanitária;
- Apoio à pauta da irrigação, envolvendo SEMA e Secretaria da Agricultura;

9. ENCAMINHAMENTOS

- Apresentar proposta para melhoria da comunicação do CEDE.
Responsável: Comitê de Governança. *Quando:* próxima reunião.
- Propor a criação de conselho específico na SSP, ou ampliação de grupo de trabalho da Agricultura, para tratar do tema de contrabando e descaminho.
Responsável: Sr. Ernani Polo, Presidente do CEDE. *Quando:* próxima reunião.
- Avaliar como tratar a inclusão de jovens na indústria, tema transversal e estratégico para o desenvolvimento da indústria gaúcha.
Responsável: Plenária do Conselho. *Quando:* próxima reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Secretário de Desenvolvimento Econômico **Ernani Polo**, agradeceu à participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Próxima Reunião Ordinária: 16 de abril de 2025, às 10h (local a ser confirmado)